



APAE

Estrela-RS

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA – APAE

CNPJ: 89.071.732/0001-86

Endereço: RUA CÔNEGO PEDRO HILLESHEIM, 61 – BAIRRO CRISTO REI

Município/UF: ESTRELA **CEP:** 95880-000

Telefone (s): (51) 3712-1432 / 9 8475-0807

Agência: 0214 **Conta Bancária:** 060054730-0 **Banco:** BANRISUL

Nome do Responsável: Lovane Maria Maders Azambuja

C.I.: 9077548271 **Órgão expedidor:** SJS/RS

CPF: 995.525.150-68

Cargo: PRESIDENTE

PROPOSTA

A APAE de Estrela, fundada em 18 de agosto de 1967 atende crianças, adolescentes e adultos com Deficiência Intelectual, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, alicerçada em três eixos: Saúde, Educação e Assistência Social.

EDUCAÇÃO: a Escola de Educação Especial Cantinho do Sorriso tem por finalidade prestar atendimento educacional especializado a educando com Deficiência Intelectual e outras deficiências associadas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades. Adota organização curricular por ciclos para o ensino fundamental anos iniciais e por etapas para o ensino fundamental anos iniciais, na modalidade de educação de jovens e adultos.

SAÚDE: Clínica credenciada pelo SUS para a prestação de serviços técnicos profissionais por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual com transtorno global do desenvolvimento. Capacidade operacional de 1081 procedimentos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: serviço para a oferta de atendimento especializado à pessoa com deficiência e sua família, visando promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

INCLUSÃO MERCADO DE TRABALHO: serviço ofertado para adolescentes a partir dos 14 anos, contando com pré-oficina e oficina de culinária. Quando aptos ao trabalho são incluídos no mercado de trabalho e acompanhados por equipe de profissionais da instituição.

OBJETO: Garantir as premissas básicas do sistema educacional brasileiro, no atendimento clínico complementar ao trabalho da escola de educação especial;

PÚBLICO ALVO: Alunos/usuários com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento.



APAE

Estrela-RS

PROPOSTA: Para o atendimento de alunos e usuários ao município de Imigrante o valor mensal aluno/usuário é de R\$550,19 (quinhentos e cinquenta reais e dezenove centavos). O número de atendimentos mensais será definido conforme necessidade do município.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias a partir desta data.

Estrela, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA
Data: 24/03/2025 17:25:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA
CPF: 995.525.150-68
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, 15 - Centro

Fone: 3754-1100

CNPJ: 92.454.776/0001-08

95.885-000 – IMIGRANTE-RS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA - APAE				
CNPJ/CPF: 89.071.732/0001-86				
E-mail: estrela@apaers.org.br				
Endereço: Rua Cônego Pedro Hillesheim, 61				
Cidade: Estrela			Estado: RS	
Telefone: (51) 98475-0807				
Dados bancários: Ag: 0214		Conta corrente: 060054730-0		Banco: Banrisul

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	VALOR MENSAL POR ALUNO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
Contratação de Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando a compra de vagas para a prestação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado de alunos e demais usuários do Município de Imigrante. Atendimento de Segunda-feira à Sexta-feira, das 07:30h às 10:30h.	10	R\$ 550,19	R\$ 5.501,90	R\$ 66.022,80

Observação: Inicialmente, 5 usuários serão matriculados, mas estarão registradas 10 vagas, pelo período de 12 meses, caso surja a necessidade durante o decorrer do contrato, já que o mesmo poderá ser prorrogado por até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação com utilização do Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

Fundamentação Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, juntamente com o art. 79 do Decreto Municipal 2.130/2023.

Validade da Proposta: 60 dias;

Prestação do Serviço: Abril de 2025;

CNPJ: 89.071.732/0001-86

APAE ESTRELA

Rua Con. Pedro Hillesheim, 61

CEP: 95880-000 - Estrela/RS

Carimbo CNPJ

Documento assinado digitalmente
gov.br LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA
Data: 24/03/2025 17:24:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data e Assinatura do Fornecedor

Imigrante, 24 de março de 2025.